

## **LEI Nº 4.590, DE 1º DE SETEMBRO DE 2010**

Altera o Artigo 1º da Lei nº 2.816, de 7 de janeiro de 1998, na forma que estabelece.

**OSWALDO DIAS**, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 225.110/1997, faz saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 2.816, de 7 de janeiro de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Passa a denominar-se Rua Rubens Nunes Campos, a atual Rua Oito do Loteamento Jardim Luzitano e a Rua existente do Núcleo Pajussara, com início na Rua Angelim Milanez e término na Estrada Nossa Senhora do Pilar.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 1º de setembro de 2010.

OSWALDO DIAS  
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA  
Secretária de Assuntos Jurídicos

JOSIENE FRANCISCO DA SILVA  
Secretária de Planejamento Urbano

Registrada no Departamento de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.....

JOSÉ LUIZ CASSIMIRO  
Secretário de Governo

ccc//